

PLANCON EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Peritiba
Município

Novembro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Cristiane Salete Hoffmann da Costa
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Neusa Klein Maraschini
Prefeito Municipal

Marcio Maraschini
Proteção Defesa Civil

Graciele Denise Wuaden
Saúde

Luana Carolina Schardong
Educação

Membros da equipe:

Representante do Centro de Referência de Assistência Social: Izabel Cristina Bourscheidt

Representante da Vigilância Epidemiológica: Marceley Deitos Vicini

Representante da Secretaria Municipal de Administração: Dandara Luiza Bazei

Representante dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental: Cleci Reitel

Representante dos professores da Rede Estadual de Ensino: Neiva Simon

Representante do Conselho Municipal de Educação: Jacinta Inês Boll Trentini

Representante das Comissões Escolares: Mariluci Sordi Klein

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Luciana Nilson

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Mauro Ferrari

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Dulci Noeli Rauber Bacca

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Marizete Petter Maltauro

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Valeska Grzybowski

Representante das APPs: Katrine Bervian

Representante do Conselho Tutelar: Melânia Lucia Bourscheidt

Representante dos motoristas do transporte escolar: Elaine H. de Oliveira

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS	10
4.1 OBJETIVO GERAL	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. CENÁRIOS DE RISCO	11
5.1 AMEAÇA (S)	11
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.3 VULNERABILIDADES	15
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	75
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	75
7.3.1. Dispositivos Principais	75
7.3.2. Monitoramento e avaliação	76

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do

COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas

presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a

diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de

Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

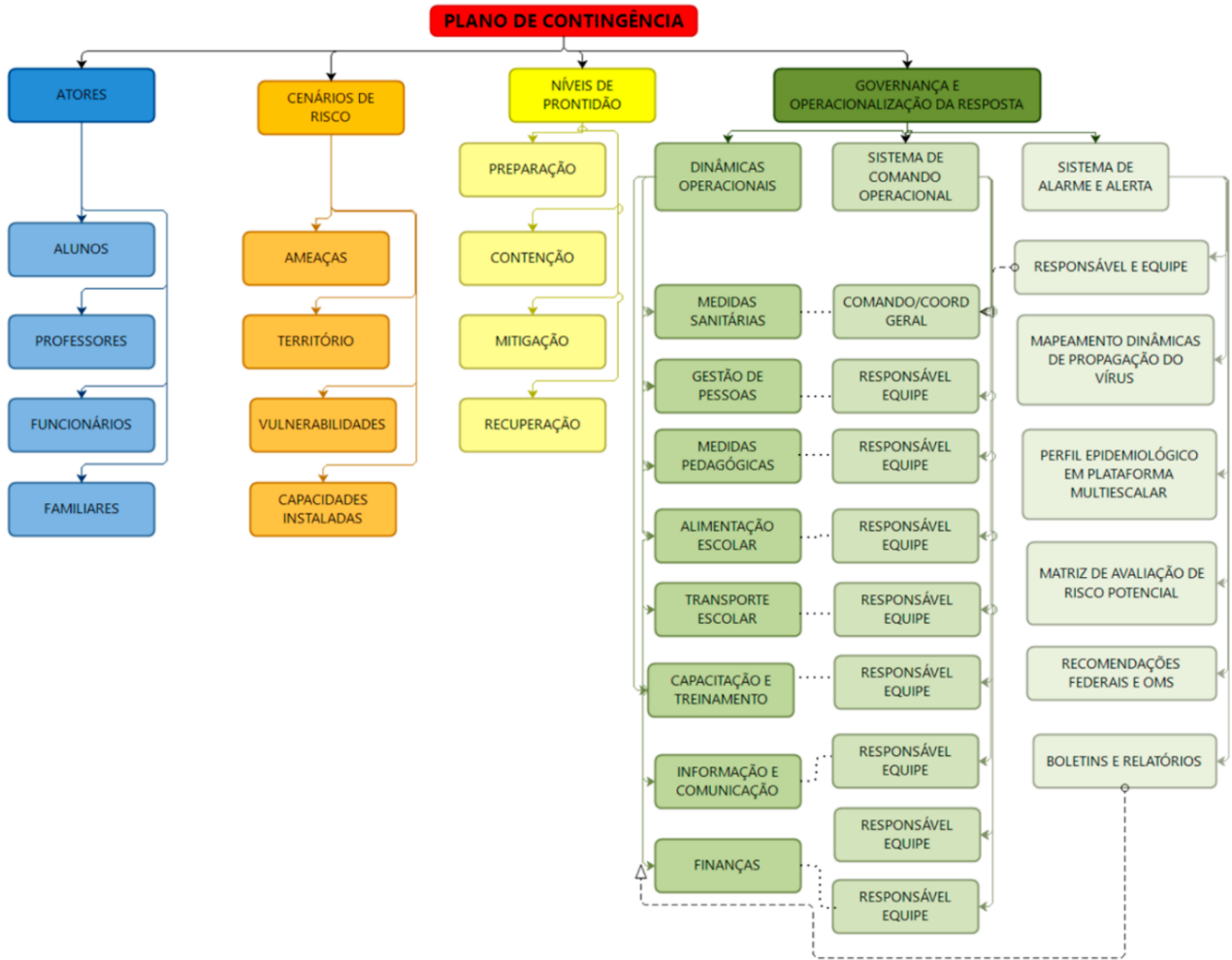


Figura : Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e familiares destes do(a) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos

suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada na rua Reinaldo Gasparetto, 97, Centro, no município de Peritiba, SC. Tem uma entrada para alunos do transporte escolar e da área urbana, professores e demais servidores e uma para carga e descarga de materiais e acesso para ginásio. Possui oito salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, sala de arte, sala de xadrez, sala do Projeto Contraturno, sala dos professores, sala da coordenação pedagógica, sala da direção, sala da Secretaria Municipal de Educação, refeitório, cozinha, 04 banheiros femininos e 05 banheiros masculinos para Ensino Fundamental, 04 banheiros coletivos para Educação Infantil, um banheiro para uso dos professores e um para uso dos servidores em geral. Área coberta, e ampla área aberta com parque infantil, bosque e trilha. Possui acessibilidade em todas as entradas, salas de aula e banheiros do piso inferior. Atende alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/anos iniciais, funcionando em dois turnos, com um total de 232 alunos, oriundos da área rural e urbana. A Escola conta com 01 Diretor, 17 professores, 01 Auxiliar de Educação Básica, 04 Serventes de Serviços Gerais.

5.3 VULNERABILIDADES

O Centro Educacional Professor José Arlindo Winter toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. transporte inadequado para o momento de pandemia;
- o. dificuldade de adaptação da frota de transporte escolar e alto custo de adaptação dos mesmos;
- p. falta de profissionais nos mais diversos setores devido ao grupo de risco.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a. criação da Comissão de Retorno às Aulas composta de membros de todos os segmentos da comunidade escolar, para realizar o planejamento e elaboração de diretrizes, conhecimento do Plano de contingência e futuras ações.
- b. distribuição das funções técnicas da Comissão, quanto ao âmbito específico das atribuições de cada um, quando do retorno das aulas.
- c. definição do ambiente específico para as pessoas que em meio ao expediente/aula apresentarem sintomas.

Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- c. treinamento para a Comissão, sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos;
- d. capacitação das equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional, bem como da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e familiares, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais;
- e. adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;
- f. capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte escolar; utilização de máscara de proteção, tempo útil de proteção da máscara; armazenamento/descarte da máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança;
- g. prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequada de

- h. aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais conforme Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- i. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
 - Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
 - Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	

RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

<p>RECUPERAÇÃO</p>	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
---------------------------	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

ing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas Administrativas					
1-Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, dos maiores para os menores,	1- CEPJAW	1- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	1- Diretor da escola	1-Esquemáticação /Mapeamento das turmas	1-Sem estimativa
2-Possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas;	2-CEPJAW	2-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	2-Diretor da escola	2-Esquemáticação /Mapeamento das turmas com base na autorização dos pais	2-Sem estimativa
3-Definir, "espelho" para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;	3-Sala de aula	3-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	3-Professor de turma	3-Mapeamento da sala e demarcação das mesas e dos espaços	3-Sem estimativa
4-Reenquadrar, as grades de horários de cada turma, para que cada professor mude o mínimo possível de sala;	4-CEPJAW	4-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	4-Direção da escola	4-Reorganizando grade horários	4- Sem estimativa
5- Atualização dos contatos de emergência dos responsáveis pelos alunos, e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;	5-CEPJAW	5-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	5- Direção da escola e professores das turmas	5-Através da matrícula /rematricula e envio de formulário via Google Formulários	5-Sem estimativa
6-Priorização da realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não	6-CEPJAW	6-Durante período da pandemia	6-SME, Direção da escola e professores	6-Reuniões via Meet Google e/ou reuniões presenciais com grupo reduzido de pessoas	6-Sem estimativa

<p>for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.</p> <p>Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;</p>					
<p>7-Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;</p>	7-CEPJAW	7-Durante período de pandemia	7-Direção da escola	7-Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais	7-Sem estimativa
<p>8-Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;</p>	8-CEPJAW	8-Durante período de pandemia	8-Direção da escola	8-Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais	8-Sem estimativa
<p>9-Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais o ar livre;</p>	9-CEPJAW	9-Durante período de pandemia	9-Direção da escola	9-Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais	9- Sem estimativa
<p>10-Possibilitar que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre, quando as condições climáticas forem favoráveis). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;</p>	10-CEPJAW	10-Durante período de pandemia	10-Direção da escola e professores de Educação Física	10-Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia. Utilizando materiais e espaços adequados.	10-Sem estimativa
<p>11-Orientar alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com</p>	11-CEPJAW	11-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	11-Direção da escola e demais servidores	11-Através de cartazes informativos, panfletos e constante diálogo e orientação	11- Gastos diversos com impressão de cartazes e panfletos

ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;					
12- Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA;	12-CEPJAW	12-Durante período da pandemia	12- Direção da escola e professores	12-Diálogo e orientações	12- Sem estimativa
13- Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	13- CEPJAW	13-Durante período da pandemia	13-Direção da escola e demais servidores	13-Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, além de fixação de cartazes orientativos sobre o fluxo de circulação de pessoas nos espaços físicos	13-Gastos diversos com impressão de cartazes
14- Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	14-CEPJAW	14-Durante período da pandemia	14-Direção da escola e demais servidores	14-Documentar anormalidades ocorridas diariamente a fim de corrigir e melhorar o fluxo de ações	14-Sem estimativa
15- Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	15-CEPJAW	15-Durante período da pandemia	15- Direção da escola	15-Manter parceria com a Secretaria de Saúde e familiares dos alunos	15- Sem estimativa

Medidas de Higiene pessoal					
<p>1- Alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público;</p> <p>b) ao chegar no estabelecimento de ensino;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;]</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após trocar de sapatos;</p> <p>n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>	1-CEPJAW	1-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	1-Direção da escola e demais servidores	1-Através de cartazes informativos, panfletos e constante diálogo e orientação	1-Sem estimativa
<p>2-Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino; Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;</p>	2-CEPJAW	2-Durante período de pandemia	2-Direção da escola e demais servidores	2-Orientações diárias	2- Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
<p>3-Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou</p>	3-CEPJAW	3-Durante período de pandemia	3- Direção da escola	3-Orientações diárias	3-Sem estimativa

<p>aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;</p> <p>4- Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido); Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;</p> <p>5- Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p> <p>6- Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;</p> <p>7- Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da "etiqueta da tosse"; Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;</p>	<p>4-CEPJAW</p> <p>5-CEPJAW</p> <p>6-CEPJAW</p> <p>7-CEPJAW</p>	<p>4- Durante período de pandemia</p> <p>5- Durante período de pandemia</p> <p>6- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia</p> <p>7- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia</p>	<p>4- Direção da escola</p> <p>5- Direção da escola e demais servidores</p> <p>6- Toda comunidade escolar</p> <p>7- Direção da escola e demais servidores</p>	<p>4- Orientações diárias</p> <p>5- Orientações diárias</p> <p>6- Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, por meio do orientações diárias</p> <p>7- Orientações gerais emitidas no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, por meio do orientações diárias</p>	<p>4- Licitações para itens de prevenção ao COVID-19</p> <p>5- Licitações para itens de prevenção ao COVID-19</p> <p>6- Sem estimativa</p> <p>7- Licitações para itens de prevenção ao COVID-19</p>
---	---	---	---	---	---

Medidas para readequação dos espaços físicos para circulação social					
1-Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;	1- CEPJAW	1-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	1-Direção da escola e demais servidores	1-Orientações gerais emitidas antes e no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, por meio do orientações diárias	1-Sem estimativa
2-Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;	2-CEPJAW	2-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	2-Direção da escola	2-Fixação de cartazes nas entradas de todas as salas da escola	2- Gastos com impressão
3-Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado; Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	3-CEPJAW	3-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	3-Professores e demais servidores	3-Mapeamento das salas de aulas a partir da metragem dos espaços, afixação de fitas adesivas para demarcação dos espaço e reposicionamento das mesas	3- Gastos com fita
4-Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas; Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;	4- CEPJAW	4-Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	4-Direção da escola e demais servidores	4- Demarcação do fluxo de entrada e saída nos corredores e entradas da escola	4- Gastos com fita
5-Organizar, quando possível, as entradas	5-CEPJAW	5-Anterior ao retorno presencial e	5-Direção da escola	5-Criar escalonamento dos	5-Sem estimativas

<p>dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;</p> <p>6- Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros; Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;</p> <p>7-Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;</p> <p>8-Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;</p> <p>9-Assegurar que nos filtros de água a retirada de água seja apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo</p>	<p>6-CEPJAW</p> <p>7-CEPJAW</p> <p>8-CEPJAW</p> <p>9-CEPJAW</p>	<p>durante período da pandemia</p> <p>6-Durante o período de pandemia</p> <p>7-Durante o período de pandemia</p> <p>8- No retorno presencial durante o período de pandemia</p> <p>9- No retorno presencial durante o período de pandemia</p>	<p>6-Direção da escola e professores</p> <p>7-Direção da escola e professores</p> <p>8-SMS, SME, Direção da escola</p> <p>9-Direção da escola e demais servidores</p>	<p>horários de entrada e saída dos alunos da área urbana e rural, bem como estar orientando diariamente</p> <p>6-Escalonamento das turmas para utilização dos espaços como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;</p> <p>7-Orientações gerais emitidas antes e no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, por meio do orientações diárias</p> <p>8-Através de resposta ao Formulário Autodeclaratório do Google Formulários, posterior Atestado médico para efetivo afastamento</p> <p>9-Afixação de cartazes informativos e orientações diárias</p>	<p>6-Sem estimativas</p> <p>7-Sem estimativa</p> <p>8-Folha de pagamento, substituição dos servidores afastados</p> <p>9- Impressão de cartazes</p>
---	---	--	---	---	---

disponível álcool gel ao lado do filtro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;					
10-Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	10-CEPJAW	10-No retorno presencial durante o período de pandemia	10-Direção da escola e Auxiliares de Educação	10-Designação de uma pessoa específica para a aferição da temperatura com registro diário dos casos febris	10-Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
11-Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	11-CEPJAW	11-No retorno presencial durante o período de pandemia	11- Toda comunidade escolar	11-Orientações gerais emitidas antes e no retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia, por meio do orientações diárias	11- Sem estimativa
Medidas de distanciamento social					
1- Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	1- CEPJAW	1 - No retorno presencial durante o período da pandemia	1 - Toda comunidade escolar	1- Orientações gerais e afixação de cartazes	1- Impressão de cartazes
2 - Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	2- CEPJAW	2- No retorno presencial durante o período da pandemia	2- Direção e demais servidores	2- Orientações gerais e afixação de cartazes	2- Impressão de cartazes
3 - Orientar alunos e trabalhadores a evitar aperto de mãos, abraços e beijos; a não compartilhar material escolar, (caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados) e objetos pessoais;	3 - CEPJAW	3- No retorno presencial durante o período da pandemia	3-Direção e demais servidores	3 - Orientações gerais e afixação de cartazes	3 - Impressão de cartazes
4 - Orientar alunos a permanecerem em suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas, e manter o distanciamento	4- CEPJAW	4 - No retorno presencial	4 - Direção de escolas e demais servidores	4 - Orientações gerais e afixação de cartazes	4 -Impressão de cartazes

mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas afixando cartazes informativos.					
Medidas de Higienização e sanitização de ambientes					
1- Fazer higienização de todas as áreas da escola, antes da retomada das atividades;	1- CEPJAW	1- Anterior ao período presencial	1-Servidores dos serviços internos	1 - Higienizando todas as áreas com produtos específicos.	1 -Sem estimativa
2 - Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa e pedal;	2- CEPJAW	2- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	2- Secretaria Municipal da Educação e Direção da escola	2 - Aquisição dos equipamentos.	2 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
3 - Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;	3- CEPJAW	3- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	3 - Secretaria Municipal da Saúde	3 - Reuniões, formações e capacitações através do Google Meet e presenciais através de grupo reduzido.	3 - Sem estimativa
4 - Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	4 - CEPJAW	4- Anterior ao retorno presencial e durante período da pandemia	4 - Direção da escola	4 - Aquisição dos produtos	4 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
5 - Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	5 - CEPJAW	5- No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	5 - Servidores dos serviços internos	5 - Higienizando de acordo com a diretriz	5 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
6-Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	6 - CEPJAW	6 - No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	6- Servidores dos serviços internos	6 - Higienizando de acordo com a diretriz	6 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
7- Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias e manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70%	7 - CEPJAW	7 - No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	7 - Servidores dos serviços internos	7 - Higienizando e repondo conforme necessidade	7 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19

(setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;					
8 - Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros;	8- CEPJAW	8 - No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	8 - Servidores dos serviços internos	8 - Mantendo disponível e repondo conforme necessidade	8 - Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
9 - Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;	9 - CEPJAW	9 - No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	9 - Servidores dos serviços internos, professores e auxiliares	9-Posterior a cada uso realizar a limpeza dos itens	9-Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
10- Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	10-CEPJAW	10-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	10-SME, Direção das escolas e professores	10-Fornecimento de material individualizado e higienizado quando necessário	10-Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
11- Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	11-CEPJAW	11-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	11-Direção da escola, professores e demais funcionários. Equipe terceirizada para manutenção dos sistemas de climatização	11-Orientação diária e manutenção periódica dos climatizadores	11-Licitações para itens de prevenção ao COVID-19
Medidas de higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais					
1-Orientar os trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares, bem como estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, <i>tablets</i> , equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou	1-CEPJAW	1-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	1-Toda comunidade escolar	1-Orientações diárias quanto a limpeza de materiais sempre após o uso de aparelhos	1-Licitações para itens de prevenção ao COVID-19

pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;					
2-Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos	2-CEPJAW	2-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	2-Direção da escola	2-Orientações diárias quanto a não compartilhamento de objetos	2-Sem estimativa
3-Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	3-CEPJAW	3-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	3-Direção da escola e Professores	3-Orientação , separação de itens não necessários e encaminhamento para outro local definido pela direção da escola	3-Sem estimativa
4-Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.	4- Biblioteca CEPJAW	4-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	4- Professores e Auxiliares de Educação Básica	4- Orientação , separação dos livros devolvidos em local específico	4-Sem estimativa
Orientações sobre a implementação de medidas de proteção contra a infecção em trabalhadores					
1-Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;	1-CEPJAW	1-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	1-Auxiliares de Educação Básica	1-Designação de um profissional específico para aferição de temperatura na entrada da escola, registrando casos febris em planilha específica para tal	1-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
2-Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;	2-CEPJAW	2-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	2-SME, SMS, Direção da escola	2-Capacitações via ferramentas digitais e ocasionalmente e com grupo reduzido, encontros presenciais	2-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
3-Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo	3-CEPJAW	3-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	3-SME, Direção da escola	3-Disponibilização dos equipamentos de EPIs com orientações diárias sobre obrigatoriedade do uso	3-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1

estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;					
4-Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;	4-CEPJAW	4-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	4-Direção da escola	4-Orientações periódicas quanto ao respeito das regras de distanciamento	4-Sem estimativa
5-Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;	5-CEPJAW	5-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	5- Direção da escola e serventes de serviços gerais	5-Reorganização da dinâmica de entradas e saídas. Orientações periódicas quanto ao respeito das regras de distanciamento	5- Sem estimativa
6-Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;	6-CEPJAW	6-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	6- Direção da escola e serventes de serviços gerais	6-Orientar as serventes de serviços internos a deixarem vestimentas e calçados no ambiente de trabalho	6-Sem estimativa
7-Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;	7-CEPJAW	7-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	7-Direção da escola, Serventes de serviços gerais	7-Estudo de pontos estratégicos para disponibilização de dispenser e totens de álcool 70%	7-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
8-Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de	8-CEPJAW	8-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	8-Direção da escola, Nutricionista e Serventes de Serviços Gerais	8-Estudo do quadro de turmas e elaboração de cronograma de escalonamento	8-Sem estimativa

<p>forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;</p> <p>9-Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;</p>	9-CEPJAW	9-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	9- Serventes de Serviços Gerais	9-Realizando higienização diária de todos os ambientes	9-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
<p>10-Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;</p>	10-CEPJAW	10-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	10- Serventes de Serviços Gerais	10-Realizando higienização de todos os objetos dos sempre que necessário	10-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
<p>11-Manter os sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;</p>	11-CEPJAW	11-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	11-Serventes de Serviços Gerais	11-Realizando a conferência regular de todos os sanitários, observando a necessidade de reposição de materiais	11-Licitações para itens de prevenção ao COVID-1
<p>12-Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;</p>	12-CEPJAW	12-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	12- Direção da escola, professores e demais funcionários	12-Orientações periódicas quanto a necessidade e importância de ventilação dos espaços	12-Sem estimativa
<p>13-Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);</p>	13-CEPJAW	13-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	13-Direção da escola	13-Pesquisas periódicas para diagnóstico de possíveis sintomas	13-Sem estimativa
<p>14-O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem</p>	14-CEPJAW	14-Anterior ao retorno presencial e durante todo o período da pandemia	14-Direção da escola, professores e demais funcionários	14-Alerta para cumprimento das regras do PPRA	14-Sem estimativa

respeito aos Equipamentos de Proteção Individual					
--	--	--	--	--	--

Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados					
<p>1- Orientar e monitorar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;</p>	1-CEPJAW	1-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	1-SME,direção e professores	1-Orientações gerais e monitoramento	1- Sem estimativa
<p>2-Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos</p>	2-CEPJAW	2-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	2-Direção da escola, professores	2-Observação e monitoramento através do preenchimento de planilhas de controle	2-sem estimativa
<p>3- Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;</p>	3-CEPJAW	3-Antes e no retorno presencial e durante todo o período da pandemia	3-SMS	3-Reuniões no Google Meet	3-sem estimativa
<p>4-Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal e promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.</p>	4-CEPJAW	4-Antes e no retorno e durante o período da pandemia	4-Direção e professores	4-Sala da coordenação pedagógica	4-Sem custo
<p>5-Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar e notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;</p>	5-CEPJAW	5-Durante o período da pandemia	5-Direção da escola	5-Saída pela porta da frente (entrada)	5--sem estimativa
	6-CEPJAW	6-Durante o período da pandemia	6- Serventes de serviços internos	6-De acordo as Diretrizes Sanitárias	6-licitações para itens de prevenção do COVID-19

<p>6-Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>7-Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID 19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;</p>	7-CEPJAW	7-No retorno presencial e durante todo o período da pandemia	7-SMS	7-De acordo com os protocolos de saúde	7-Sem estimativa
<p>8- Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;</p>	8-CEPJAW	8- Durante a pandemia	8-Vigilância Epidemiológica	8-De acordo as Diretrizes Sanitárias	8- Sem estimativa
<p>9- Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus</p>	9- CEPJAW	9-Durante a pandemia, de acordo as Diretrizes Sanitárias	9-Vigilância epidemiológica	9- De acordo com as diretrizes estabelecida	9-Sem estimativa

<p>responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;</p> <p>10-Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas;</p>	10-CEPJAW	10-Durante a pandemia, de acordo as Diretrizes Sanitárias	10-Direção da escola e professores	10-Questionar trabalhadores e alunos periodicamente registrando em planilhas de controle	10-Sem estimativa
<p>11-Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;</p>	11-CEPJAW	11- durante o período da pandemia	11-Direção e SMS	11- informar a vigilância sanitária	11- Sem estimativa
<p>12-Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;</p>	12- CEPJAW	12-durante o período da pandemia	12- Direção da escola	12- boletim diário	12-sem estimativa
<p>13-Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;</p>	13- CEPJAW	13-durante o período da pandemia	13- SME, direção e professores	13-Informar recursos humanos	13- sem estimativa
<p>14- Monitorar o</p>	14- CEPJAW	14-durante o período da pandemia	14-direção e professores	14-acompanhando os casos e incentivando o retorno	14-sem estimativa

<p>retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.</p> <p>Medidas específicas de prevenção e controle relacionadas a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial</p> <p>EDUCAÇÃO INFANTIL</p>					
<p>1-Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessário</p>	1-CEPJAW	1-Durante o período da pandemia	1-Toda comunidade escolar	1-Orientar e acompanhar individualmente sempre que necessário	1-Sem custos
<p>2-Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes; A proporção crianças por turma será definida em Portaria da Secretaria de Estado da Saúde quando estabelecer o momento do retorno, conforme Matriz de Risco Potencial</p>	2-CEPJAW	2-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	2-Direção da escola	2-Mapeamento e reestruturação de turmas	2-Sem custo
<p>3-Vedar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.</p>	3-CEPJAW	3-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	3-Direção da escola	3-Reorganização do quadro de horários de aulas	3-Sem custos
<p>4-Os pais/responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança a instituição escolar, não levando para escola os que se apresentarem febris ou com sintomas gripais;</p>	4-CEPJAW	4- No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	4-Pais/responsáveis	4-Orientações aos pais antes do retorno presencial e durante o período de pandemia	4-Sem custos
<p>5-Medir a temperatura das crianças ao chegarem na escola, proibindo a entrada daquelas que apresentarem temperatura acima de 37,8°C (Trinta e sete vírgula oito graus Celsius);</p>	5-CEPJAW	5- No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	5-Auxiliares de Educação Básica	5-Aferição de temperatura na entrada da escola, registro dos casos febris e encaminhamento da criança para os pais e SMS	5- Licitações e compras
<p>6-A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;</p>	6-CEPJAW	6-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	6-Nutricionista, Serventes de serviços gerais, Auxiliares de Educação Básica e professores	6-Reorganização com escala dos horários de lanche	6-Sem custos

7-Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	7-CEPJAW	7- No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	7- Direção da escola, professores e serventes de serviços gerais	7-Organizar quadro de horários para escalonamento da utilização do parque	7-Sem custos
8-Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente;	8-CEPJAW	8-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	8-Direção da escola, professores e Auxiliares de Educação Básica	8-Organizar quadro de horários para escalonamento de entrada de cada turma	8- Sem custos
9-Se possível, a pessoa que irá levar e buscar a criança na escola não deve pertencer ao grupo de risco;	9-CEPJAW	9-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	9-Direção da escola	9-Orientações antes do retorno presencial e durante o período de pandemia	9- Sem custos
10-Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também;	10-CEPJAW	10-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	10-Serventes de serviços internos	10-Orientar os Serventes de serviços internos a intensificar periodicidade de limpeza de materiais e utensílios	10-Sem estimativa
11-Separar, caminhas empilháveis ou colchões das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno;	11-CEPJAW	11-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	11-Professor, Serventes de serviços internos	11- Orientar os professores a manter o distanciamento seguro entre as crianças na hora do soninho, bem como orientar as serventes de serviços internos a higienizá-los a cada uso	11-Sem custos
12-Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos e evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;	12-CEPJAW	12-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	12-Professores e Serventes de Serviços internos	12- Orientar os professores e as serventes de serviços internos a higienizar os brinquedos a cada uso	12-Sem estimativa
13-Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição;	13-CEPJAW	13-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	13- Direção da escola e professores	13- Orientando antes do retorno presencial e durante a pandemia	13-Sem custos
14-Não compartilhar	14-CEPJAW		14-Professores		14-Sem custos

<p>objetos de uso individual, como copos, talheres, , lençóis, traveseiros, toalhas entre outros;</p> <p>15-Deve-se trocar as roupas das crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Orientando, os pais ou cuidadores a fornecer mudas de roupa diariamente na mochila da criança; Colocar as roupas em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais para lavagem; Ao realizar troca das crianças, orientar os trabalhadores responsáveis para: - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca; - usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; - higienizar as mãos da criança após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;</p>	15-CEPJAW	14-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	15- Professores e Auxiliares de Educação Básica	14- Orientando os professores a não permitir o compartilhamento de objetos pelas crianças	15-Sem custos
<p>16-Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental;</p>	16-CEPJAW	16-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	16-Professores e Auxiliares de Educação	16-Orientar profissionais responsáveis quanto aos cuidados essenciais	16-Sem custo
<p>17-Orientar os alunos maiores de 02 anos, a manter a máscara e realizarem a retirada apenas no momento da refeição.</p>	17-CEPJAW	17-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia	17-Professores e pais/responsáveis	17-Orientar a todos os profissionais envolvidos e aos pais e responsáveis para que orientem as crianças no uso da máscara	17-Sem custo
<p>ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>1- No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada</p>	CEPJAW	1-No retorno das aulas presenciais e durante todo	1-Direção da escola, professores e Auxiliares de Educação Básica	1- Organizar quadro de horários para	1-Sem custo

<p>para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis;</p> <p>2-Além de escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar);</p> <p>3-É recomendável que os alunos de cada turma fiquem sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores;</p> <p>4-Estabelecer sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;</p> <p>5-Restringir a interação dos alunos apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e ou com professores de outras classes);</p> <p>6-É recomendável restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.</p> <p>7-Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;</p> <p>8-Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro; Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.</p> <p>9-Higienizar diariamente após cada</p>		<p>período de pandemia</p> <p>2-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>3-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>4-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>5-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>6-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>7-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>8-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p>	<p>2-Direção da escola, professores e Auxiliares de Educação Básica</p> <p>3-Direção da escola, professores</p> <p>4-Professores e Auxiliares de Educação Básica</p> <p>5- Direção da escola e professores</p> <p>6-SME, Direção da escola</p> <p>7-Nutricionista, Serventes de serviços internos, professores</p> <p>8-Professores</p> <p>9-Professores, Auxiliares de Educação Básica e</p>	<p>escalonamento de entrada de cada turma</p> <p>2-Organizar quadro de horários para escalonamento de entrada de cada turma</p> <p>3- Orientar aos professores que evitem a troca de espaços</p> <p>4-Definir locais específicos para sinalização</p> <p>5-Orientando antes do retorno e durante a pandemia</p> <p>6-Comunicando os setores envolvidos</p> <p>7-Reestruturação das dinâmicas do horário do lanche</p> <p>8-Reestruturação das dinâmicas pedagógicas</p>	<p>2-Sem custo</p> <p>3-Sem custo</p> <p>4-Sem custo</p> <p>5-Sem custo</p> <p>6-Sem custo</p> <p>7-Sem estimativa</p> <p>8-Sem estimativa</p> <p>9-Sem estimativa</p>
---	--	---	---	---	--

<p>turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;</p> <p>10- Recomendar aos estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis);</p> <p>11-Orientar os alunos a manter o uso da máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.</p> <p>EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>*Segue as mesmas diretrizes da Educação Infantil e Ensino Fundamental além de atentar-se para as medidas abaixo:</p> <p>1- Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.</p> <p>2-Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.</p>		<p>9-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>10-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>11-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>1-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p> <p>2-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p>	<p>Serventes de Serviços Internos</p> <p>10-Professores</p> <p>11-Professores</p> <p>1-Direção da escola</p> <p>2-Direção da escola</p>	<p>9-Orientar profissionais envolvidos</p> <p>10- Orientar profissionais e alunos</p> <p>11-Orientar profissionais envolvidos e alunos</p> <p>1-Orientar os pais antes do retorno e durante a pandemia sobre as novas diretrizes</p> <p>2-Orientar o segundo professor antes do retorno e durante a pandemia sobre as novas diretrizes</p>	<p>10-Sem custo</p> <p>11-Licitação e compra</p> <p>1-Sem custo</p> <p>2-No retorno das aulas presenciais e durante todo período de pandemia</p>
---	--	--	---	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?u>

sp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Garantia do Direito à Educação Básica</p> <p>1-Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;</p> <p>2-Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;</p> <p>3- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;</p> <p>4- Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino;</p> <p>5- Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;</p> <p>6- Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica e professores, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;</p>	CEPJAW	<p>1-Antes, durante e após o período da pandemia</p> <p>2-Antes, durante e após o período da pandemia</p> <p>3-Durante o período da pandemia</p> <p>4-Durante o período da pandemia</p> <p>5-Durante o período da pandemia</p> <p>6-Durante o período da pandemia</p>	<p>1-SME e profissionais da educação</p> <p>2-SME, Direção da escola</p> <p>3-SME, Coordenação Pedagógica, Direção da Escola e Professores</p> <p>4-SME, Coordenação Pedagógica, Direção da Escola e Professores</p> <p>5-SME e Direção da escola</p> <p>6-SME e Direção da escola</p>	<p>1-Cumprindo a legislação e metas da educação</p> <p>2-Assegurando a participação de toda comunidade escolar</p> <p>3- Realizando encontros formativos em pequenos grupos ou de maneira remota</p> <p>4-Realizando encontros formativos em pequenos grupos ou de maneira remota</p> <p>5-Diagnóstico realizado por formulário online</p> <p>6-Diagnóstico realizado por formulário online</p>	<p>1-Sem estimativa</p> <p>2-Sem custo</p> <p>3-Sem custo</p> <p>4-Sem custo</p> <p>5-Sem custo</p> <p>6-Sem custo</p>

<p>7-Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;</p>		<p>7-Durante o período da pandemia</p>	<p>7- Direção da escola e professores</p>	<p>7- Diagnóstico realizado através do relatório dos Conselhos de Classe e dos professores</p>	<p>7-Sem custo</p>
<p>8-Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;</p>		<p>8-Durante o período da pandemia</p>	<p>8-Direção da Escola, Coordenação Pedagógica e Professores</p>	<p>8- Realizando cronograma de retorno, iniciando com os 5º anos</p>	<p>8-Sem custo</p>
<p>9-Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;</p>		<p>9-Durante o período da pandemia</p>	<p>9-Direção da escola e professores</p>	<p>9-Planejamento específico para atividades pedagógicas não presenciais dando suporte</p>	<p>9-Sem custo</p>
<p>10-Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;</p>		<p>10-Durante o período da pandemia</p>	<p>10- Direção da escola e professores</p>	<p>10-Orientando e cobrando a realização das atividades</p>	<p>10- Sem custo</p>
<p>11-Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;</p>		<p>11-Durante o período da pandemia</p>	<p>11-SME e Direção da Escola</p>	<p>11- Elaboração e cumprimento das normas</p>	<p>11-Sem custo</p>
<p>12-Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;</p>		<p>12-Durante o período da pandemia</p>	<p>12-SME e Direção da Escola</p>	<p>12- Assegurar a continuidade do ensino remoto</p>	<p>12-Sem custo</p>
<p>13-Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;</p>		<p>13-Durante o período da pandemia</p>	<p>13-Direção da escola e professores</p>	<p>13- Orientando pais / responsáveis quanto a obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais</p>	<p>13-Sem custo</p>

<p>14-Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;</p> <p>15-Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;</p> <p>16-Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;</p> <p>17-Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;</p> <p>18-Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;</p> <p>19-Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.</p>		<p>14-Durante o período da pandemia</p> <p>15-Durante período de pandemia</p> <p>16-Durante período de pandemia</p> <p>17-Durante e após o período da pandemia</p> <p>18-Durante o período da pandemia</p> <p>19-Durante e após o período da pandemia</p>	<p>14-Direção da escola e professores</p> <p>15-Direção da escola e professores</p> <p>16-Direção da escola e professores</p> <p>17-SME</p> <p>18-Direção da escola, coordenação pedagógica e professores</p> <p>19-SMS, SME</p>	<p>14-Entrando em contato com as famílias para os casos de não realização das atividades</p> <p>15-Oferendo programa de apoio pedagógico a esses estudantes</p> <p>16- Utilização das mídias sociais e informativos impressos</p> <p>17-Disponibilizar melhoramento de acesso à internet e dispositivos</p> <p>18- Realizando planejamento</p> <p>19- Intersetorialidade de ações visando apoio a toda comunidade escolar</p>	<p>14-Sem custo</p> <p>15-Sem estimativa</p> <p>16-Sem estimativa</p> <p>17- Licitações e compras</p> <p>18- Sem custo</p> <p>19-Sem custo</p>
<p>Calendário Escolar</p> <p>1-Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;</p> <p>2-Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;</p>	CEPJAW	<p>1-Durante o período da pandemia</p> <p>2-Durante o período da pandemia</p>	<p>1-SME, CME, Direção da escola</p> <p>2-SME e Direção da escola</p>	<p>1- Por meio do registro das atividades e documentação legal</p> <p>2-Elaborando o calendário escolar e seguindo as diretrizes sanitárias</p>	<p>1- Sem estimativa</p> <p>2-Sem estimativa</p>

<p>3-Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;</p> <p>4-Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;</p> <p>5-Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>		<p>3-Durante o período da pandemia</p>	<p>3-Direção da escola</p>	<p>3- Através de reuniões em pequenos grupos ou online</p>	<p>3-Sem estimativa</p>
		<p>4-Durante o período da pandemia</p>	<p>4-Direção da escola</p>	<p>4-Analisando o calendário e observando as particularidades da comunidade escolar e andamento das atividades</p>	<p>4-Sem estimativa</p>
		<p>5-Durante o período da pandemia</p>	<p>5-Direção da escola</p>	<p>5-Analisando o calendário e observando as particularidades da comunidade escolar e andamento das atividades</p>	<p>5-Sem estimativa</p>
<p>Organização curricular</p> <p>1-Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;</p> <p>2-Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;</p> <p>3-Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais;</p> <p>4-Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;</p> <p>5-Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campos de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC</p>	<p>CEPJAW</p>	<p>Durante o período da pandemia</p>	<p>1-Direção e Coordenação Pedagógica</p>	<p>1-Orientações nos Conselhos de classe e reuniões em pequenos grupos ou online</p>	<p>Sem estimativa</p>
			<p>2-Direção e Coordenação Pedagógica</p>	<p>2-Orientações nos Conselhos de classe e reuniões em pequenos grupos ou online e elaboração de normatização</p>	
			<p>3-Coordenação pedagógica e professores</p>	<p>3-Elaborando os instrumentos de maneira participativa</p>	
			<p>4-Coordenação pedagógica e professores</p>	<p>4-Acompanhamento e registro individual de cada criança</p>	
			<p>5-Coordenação pedagógica e professores</p>	<p>5-Através das avaliações diagnósticas e reuniões de professores em pequenos grupos ou online</p>	

<p>ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo;</p> <p>6-Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;</p> <p>7-Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar</p> <p>8-Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;</p> <p>9-Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;</p> <p>10-Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;</p> <p>11-Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;</p> <p>12-Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;</p> <p>13-Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.</p>			<p>6-SME, Direção da Escola e professores</p> <p>7-Coordenação pedagógica</p> <p>8-Direção da escola, Coordenação pedagógica e professores</p> <p>9-Direção da escola, Coordenação pedagógica</p> <p>10-Direção da escola, Coordenação pedagógica e professores</p> <p>11-Coordenação pedagógica e professores</p> <p>12-Coordenação pedagógica e professores</p> <p>13-Direção da escola, Coordenação pedagógica e professores</p>	<p>6-Oferecendo formação continuada aos professores e acesso aos equipamentos e mídias aos alunos</p> <p>7-Formação e orientação sobre o tema</p> <p>8-Reestruturação do Projeto Político Pedagógico</p> <p>9-Estimulando e orientando a autonomia para a prática pedagógica</p> <p>10-Estabelecendo estratégias pedagógicas para a recuperação de aprendizagem coletivamente</p> <p>11-Oferecendo formação e reuniões de equipe em pequenos grupos ou online</p> <p>12-Oferecendo formação e reuniões de equipe em pequenos grupos ou online</p> <p>13-Oferecendo formação e estimulando a participação</p>	
<p>Formação continuada</p> <p>1-Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo</p>	<p>CEPJAW</p>	<p>-Durante período da pandemia</p>	<p>1-Direção da escola e Coordenação pedagógica</p>	<p>1-Oferecendo formação continuada sobre os temas em pequenos grupos ou online</p>	<p>Sem estimativa</p>

metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1-Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;	CEPJAW	1-Durante o período da pandemia	1-Direção e nutricionista	1-Atualizando o manual através de reuniões em pequenos grupos ou online	1-Sem estimativa
2-Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;		2-Durante o período da pandemia	2-Direção, serventes de serviços internos e nutricionista	2-Através de orientação da nutricionista às serventes de serviços internos	1-Sem estimativa
3-Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento;		3-Durante o período da pandemia	3-Serventes de serviços internos	3-Higienizando conforme o Manual	3-Sem estimativa
4-Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de		4-Durante o período da pandemia	4-Nutricionista	4-Orientação da nutricionista	4- Sem estimativa

Alimentos de cada estabelecimento;					
5-Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;		5-Durante o período da pandemia	5-Nutricionista	5-Orientando individualmente	5-Sem estimativa
6-Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;		6-Durante a pandemia	6-Nutricionista e serventes de serviços internos	6-Servindo os alimentos em porções individuais	6-Sem estimativa
7-Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;		7-Durante o período de pandemia	7-Serventes de serviços internos	7-Realizando a higienização	7-Sem estimativa
8-Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;		8-Durante o período de pandemia	8-Nutricionista e Direção da escola	8-Estabelecendo horário alternados	8-Estimativa
9-Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;		9- Durante o período de pandemia	9- Nutricionista e Serventes de serviços internos	9-Reorganização de mesas e cadeiras	9-Sem estimativa
10-Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;		10- Durante o período de pandemia	10-Toda comunidade escolar	10-Orientando e cobrando o distanciamento	10-Sem estimativa
11-Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;		11-Durante o período da pandemia	11-Direção da escola e nutricionista	11-Orientando e cobrando as normas estabelecidas	10-Sem estimativa

12-Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;		12-Durante o período de pandemia	12-Nutricionista	12- Orientando e respeitando as normas	12-Sem estimativa
13-Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;		13-Durante o período de pandemia	13-Nutricionista, direção da escola e professores	13-Orientando trabalhadores e alunos	13-Sem estimativa
14-Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;		14-Durante o período de pandemia	14-Toda comunidade escolar	14-Utilizando a máscara	14-Sem estimativa
15-Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020;		15-Durante o período de pandemia	15-Direção da escola, nutricionista, professores	15-Orientando a troca da máscara conforme normatização	15-Sem estimativa
16-Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;		16-Durante o período de pandemia	16-Nutricionista e serventes de serviços internos	16-Orientando e respeitando as normas	16-Sem estimativa
17-Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;		17-Durante o período de pandemia	17-Nutricionista	17-Realizando formação continuada em pequenos grupos ou online	17-Sem estimativa
18-Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;		18-Durante o período de pandemia	18-Direção da escola e Nutricionista	18-Entrega de informativos impressos ou online	18-Licitações e compras
19-Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;		19-Durante o período de pandemia	19-Nutricionista e serventes de serviços internos	19-Seguindo as normas sanitárias	19-Sem estimativa

20-Orientar que cada estabelecimento manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;		20-Durante o período de pandemia	20-Nutricionista	20-Orientando a manipulação e preparo de alimentos através do Manual de Boas Práticas	20-Sem estimativa
21-Para as turmas de ensino fundamental, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;		21-Durante o período de pandemia	21- Professores e Alunos do Ensino Fundamental	21-Realizando as refeições na sala de aula	21-Sem estimativa
22-Para as turmas da Educação Infantil a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;		22-Durante o período de pandemia	22-Professores e alunos da Educação Infantil	22-Realizando as refeições na sala de aula	22-Sem estimativa
23-Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);		23-Durante o período de pandemia	23-Nutricionista e servidores de serviços internos	23-Utilizando os utensílios higienizados conforme Manual	23-Sem estimativa
24-Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;		24-Durante o período de pandemia	24-Nutricionista	24-Orientação aos trabalhadores de acordo com o Manual	24-Sem estimativas
25-Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;		25-Durante o período de pandemia	25-Nutricionista, Direção da escola	25-Orientação aos trabalhadores de acordo com o Manual	25-Sem estimativas

26-Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;		26-Durante o período de pandemia	26-Nutricionista	26-Orientando que os alimentos sejam servidos em recipientes fechados	16-Licitação e compras
---	--	----------------------------------	------------------	---	------------------------

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=s_haring

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Medidas gerais</p> <p>1- Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>f) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma</p>	Frota do transporte escolar/CEPJAW	1-Durante o período da pandemia	1-SME	1-Seguindo as medidas de limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	1-Sem estimativa/Licitação e compras

<p>escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p> <p>2- Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p> <p>3- Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</p> <p>4- Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;</p> <p>5-Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p> <p>6-Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e</p>			<p>2-SME</p> <p>3-SME, motoristas e monitores</p> <p>4-SME, motoristas e monitores</p> <p>5-Motoristas e monitores</p> <p>6-SME, Direção da escola e pais</p>	<p>2-Analisando o número de veículos e de alunos a serem transportados</p> <p>3-Orientando as entradas e saídas dos passageiros, seguindo as normas recomendadas</p> <p>4-Seguindo as medidas recomendadas</p> <p>5-Permitindo e observando que entre no veículo somente pessoas com máscara usadas de maneira adequada</p> <p>6-Demarcando a distância na escola e orientando a distância na entrada na residência</p>	<p>2-Sem estimativa</p> <p>3-Sem estimativa</p> <p>4-Sem estimativa</p> <p>5-Sem estimativa</p> <p>6-Sem estimativa/licitações e compras</p>
--	--	--	---	---	--

<p>desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;</p> <p>7- Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;</p> <p>8-Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p> <p>9-Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;</p> <p>10- Afixar encartes com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;</p> <p>11- Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;</p>			<p>7-SME, Direção da escola e pais</p> <p>8-SME, motoristas e monitores</p> <p>9-SME</p> <p>10-SME, motoristas</p> <p>11-SME, motoristas, direção da escola</p>	<p>7-Demarcando a distância na escola e orientando a distância</p> <p>8-Padronizando os procedimentos</p> <p>9-Disponibilizando álcool</p> <p>10-Elaborando cartazes e afixando nos veículos</p> <p>11-Organizando e monitorando o escalonamento na escola</p>	<p>7-Sem estimativa/licitações e compras</p> <p>8-Sem estimativa/licitações e compras</p> <p>9-Sem estimativa/licitações e compras</p> <p>10-Sem estimativa/licitações e compras</p> <p>11- Sem estimativa</p>
<p>Medidas aos servidores/prestadores de serviços</p> <p>1-Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os</p>	Frota do transporte escolar	Durante período da pandemia	1-SME	1-Através de reuniões online ou em pequenos grupos	1-Sem custos

demais profissionais voltadas à atividade escolar;					
2-Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;			2-SME	2-Através de reuniões online ou em pequenos grupos	2-Sem custos
3-Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;			3-SME	3-Orientação em pequenos grupos ou online	3-Sem custos
4-Disponibilizar máscaras e também face shield (protetor facial), podendo ser utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;			4-SME	4- Adquirindo os itens e orientando o uso	4- Licitação e compras
5-Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;			5-SME, SMS	5-Oferecendo momentos de capacitação online ou em pequenos grupos	5-Sem custo
			6-SME	6-Notificando os casos	6-Sem custos

<p>6-Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;</p> <p>7-Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.</p>			7-SMS	7-Análise da carteira de vacinação pela unidade sanitária	7-Sem estimativa
<p>Medidas aos pais/responsáveis de alunos</p> <p>1-Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;</p> <p>2-Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;</p> <p>3-No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</p> <p>4-Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguarden seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância</p>	CEPJAW	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o período da pandemia	<p>1-SME, Direção da escola, motoristas e monitores</p> <p>2-Motoristas e monitores</p> <p>3-Motorista, Monitor</p> <p>4-SME, Direção da escola, motoristas e monitores</p>	<p>1-Orientando a utilização de máscaras através de informativos impressos e online</p> <p>2-Realizando a aferição da temperatura</p> <p>3-Comunicando a equipe gestora</p> <p>4-Orientando os pais que acompanham os filhos no embarque</p>	<p>1-Licitações e compras</p> <p>2-Licitações e compras</p> <p>3- Sem custos</p> <p>4-Sem custos</p>

<p>Epidemiológica Municipal;</p> <p>5-Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;</p>			<p>5-SME, Direção da escola</p>	<p>5-Campanha através das mídias sociais e orientações impressas</p>	<p>5-Licitações e compras</p>
<p>Medidas as autoridades fiscalizadoras</p> <p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p>	<p>Frota do transporte escolar e CEPJAW</p>	<p>Durante período de pandemia</p>	<p>Vigilância sanitária e demais segmentos competentes</p>	<p>Fiscalizando o cumprimento da legislação</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial</p> <p>1- Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</p> <p>2- Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor</p>	<p>Frota do transporte escolar e CEPJAW</p>	<p>Durante período de pandemia</p>	<p>1-Motoristas e monitores</p> <p>2-Motorista e monitor</p>	<p>1-Priorizando essa clientela conforme a medida</p> <p>2-Orientando previamente os pais sobre as medidas de segurança</p>	<p>1-Sem custos</p> <p>2-Sem custo</p>

sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara;

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

[5- Diretrizes para Gestão de Pessoas.pdf](#)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1-Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: distanciamento social; uso de máscaras; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho; afastamento de sintomáticos; monitoramento dos sintomas; boa ventilação dos ambientes.	1-CEPJAW	1-Durante período de pandemia	1-Direção da escola	1-Reforçando periodicamente sobre a importância das medidas	1-Sem custos
2-Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos 1, grupo 2 e grupo 3;	2-CEPJAW	2-Antes do retorno presencial e durante a pandemia	2-SME, Direção da escola	2-Realizando a triagem dos servidores através de formulário online	2-Sem custo
3-Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde;	3-CEPJAW	3-Durante o período da pandemia	3- Direção da escola	3-Monitorando os servidores em relação aos sintomas apresentados	3-Sem custo
4-Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.	4-CEPJAW	4-Durante o período da pandemia	4-SMS	4-Isolamento dos casos suspeitos	4-Sem custo

5- Recomendar que todos os profissionais da educação ao sentirem algum sintoma, informem a chefia imediata antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	5-CEPJAW	4-Antes do retorno presencial	5-Direção da Escola	5- Informando quando algum profissional estiver com algum sintoma de COVID-19, onde a direção fará o registro e encaminhamento a Unidade Sanitária.	5-Sem estimativa
6-Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;	6-CEPJAW	6-Durante período de pandemia	6-Diretor da escola	6-Através de grupos e/ou contato direto via WhatsApp	6-Sem custo
7-Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.	7-CEPJAW	7-Durante o período da pandemia	7-Auxiliar de educação básica	7-Disponibilizando o termômetro e aferindo temperatura	7-Licitações e compras
8-Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a: buscar uma Unidade de Saúde;	8-CEPJAW	8-Durante período de pandemia	8-Direção da escola	8-Encaminhando os suspeitos para a unidade sanitária	8-Sem custo
9-Orientar a apresentação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020, tais como: Formulário de Autodeclaração e Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica.	9-CEPJAW	9-Durante o período de pandemia	9-Direção da escola	9-A SME fará o encaminhamento de formulário autodeclaratório e posteriormente o servidor será encaminhado para SMS	9-Sem custo
10- Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020: Garantir que toda a comunidade escolar seja contemplada.	10-CEPJAW	10-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	10-SME e Direção da Escola	10-Aplicando formulário online enviado pela SME	10-Sem custo

Aplicar o formulário encaminhado pela SME.					
11-Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco. Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades; Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.	11-CEPJAW	11-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	11-Sector de Recursos Humanos, Direção da escola	11-Avaliando o quadro de funcionários disponíveis e contatando SME e RH caso necessidade de contratação	11-Recursos Humanos
12-Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	12-CEPJAW	12-Durante o período da pandemia	12-Direção da escola	12-Construção democrática do cumprimento de carga horária e condições de trabalho	12-Sem estimativa
13-Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais.	13-CEPJAW	13-Antes do retorno presencial e durante a pandemia	13-SME e Direção da escola	13- Reuniões em pequenos grupos ou online	13-Sem custo
14-Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares; Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares;	14-CEPJAW	14-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	14-SME e Direção da escola	14-Elaboração de cartilha de prevenção para distribuição e cartazes para afixação nas escolas	14-Licitação e compras
15-Disponibilizar serviços de apoio psicossocial; promover reflexões, por meio de formações virtuais, sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade; Promover campanhas motivacionais constantes; preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais; acompanhar o pós-retorno e realizar	15-CEPJAW	15-No retorno presencial e durante o período de pandemia	15-SME, SMS, Direção da escola	15-Em parceria com SMS desenvolver formação e apoio psicossocial para a comunidade escolar	15-Sem estimativa

encaminhamento especializado em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbaEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1-Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	1-CEPJAW	1-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	1-SME	1-Realizando a capacitação online via AMAUC das comissões	1-Sem custo
2-Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	2-CEPJAW	2-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	2-SME	2-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos dos servidores	2-Sem custo
3-Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	3-CEPJAW	3-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	3-SME	3-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos da comunidade escolar	3-Sem custo

4- Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função.	4-CEPJAW	4-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	4-SME	4-Dividir funções/tarefas a serem desenvolvidas	4-Sem custo
5-Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).	5-CEPJAW	5-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	5-SME e direção da escola	5-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos de toda a comunidade escolar	5-Sem custos
6-Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	6-CEPJAW	6-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	6-Direção da escola	6-Adotando rotinas regulares de reforço sobre as medidas de prevenção online ou em pequenos grupos da comunidade escolar	6-Sem custos
7-Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descart e de máscara	7-CEPJAW	7-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	7-Direção da escola	7-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos da comunidade escolar	7-Sem custo

contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.					
8-Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	8-CEPJAW	8-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	8-SME, Direção da escola	8- Realizando treinamento específico online ou em pequenos grupos da comunidade escolar	8-Sem custo
9-Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	9-CEPJAW	9-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	9-SME, SMS, Direção da escola	9-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos dos servidores responsáveis pela triagem	9-Sem custo
10-Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	10-CEPJAW	10-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	10-Direção da escola	10-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos a servidores e alunos	10-Sem custo
11-Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	11-CEPJAW	11-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	11-SME	11-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos dos prestadores de serviço e motoristas do transporte escolar	11-Sem custo
12-Realizar a capacitação/treinamento dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares	12-CEPJAW	12-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	12-Nutricionista	12- Parceria com EPAGRI/AMAUC	12-Sem custo

<p>13-Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.</p> <p>Oportunizar a capacitação para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.</p> <p>Promover a formação sobre planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC e Diretrizes Curriculares Municipais, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.</p>	13-CEPJAW	13-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	13-SME, Coordenação Pedagógica. Direção da escola	13-Realizando a capacitação online ou em pequenos grupos da equipe pedagógica e professores	13-Sem custos
<p>14-Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.</p>	14-CEPJAW	14-Antes do retorno presencial e durante o período da pandemia	14-SME	14-Estabelecendo parcerias entre a SME, SMS e CRAS	14-Sem custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	1-CEPJAW	1-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	1-SME, Direção da escola	1-Designando os responsáveis	1-Sem custo
2. Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO.	2-CEPJAW	2-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	2-SME, Direção da Escola	2-Implementando o plano de comunicação	2-Sem custo
3. Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	3-CEPJAW	3-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	3-SME, Direção da escola	3-Utilizando mídias sociais e mecanismos de formação online	3-Sem estimativa
4. Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.	4-CEPJAW	4-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	4-Direção da escola e professores	4-Utilizando mídias sociais e mecanismos de formação online	4-Sem estimativa

5. Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	5-CEPJAW	5-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	5-Direção da escola e professores	5-Utilizando mídias sociais e mecanismos de formação online	5-Sem estimativa
6. Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	6-CEPJAW	6-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	6-Direção da escola e professores	6-Utilizando mídias sociais e mecanismos de formação online	6-Sem estimativa
7. Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.	7-CEPJAW	7-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	7-Direção da escola e professores	7-Utilizando mídias sociais e mecanismos de formação online	7-Sem estimativa
8. Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	8-CEPJAW	8-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	8-Direção da escola e professores	8-Utilizando mídias sociais	8-Sem estimativa
9. Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	9-CEPJAW	9-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	9-Direção da escola e professores	9-Utilizando mídias sociais	9-Sem estimativa
10. Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	10-CEPJAW	10-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	10-Direção da escola e professores	10-Utilizando mídias sociais e sites oficiais do município e/ou saúde	10-Sem estimativa

11. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência.	11-CEPJAW	11-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	11-Direção da escola	11-Utilizando mídias sociais disponíveis	11-Sem estimativa
12. Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.	12-CEPJAW	12-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	12-SME, Direção da escola	12-Utilizando mídias sociais e formulários online	12-Sem estimativa
13. Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.	13-CEPJAW	13-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	13-SME, Direção da escola	13-Utilizando mídias sociais e formulários online	13-Sem custo
14. Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.	14-CEPJAW	14-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	14-Direção da escola	14-Utilizando formulários online	14-Sem custo
15. Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website).	15-CEPJAW	15-Durante período de pandemia	15-SME, Direção da escola	15-Site oficial do município	15-Sem custo
16. Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news.	16-CEPJAW	16-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	16-SME, Direção da escola	16-Divulgando amplamente dados fidedignos no site oficial do município	16-Sem custo
17. Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.	17-CEPJAW	17-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	17-SME, Direção da escola	17-Utilizando a gestão democrática	17-Sem custo

18. Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.	18- CEPJAW	18-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	18- SME, Direção da escola	18-Manter toda comunidade escolar informada	18-Sem custos
19. Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.	19-CEPJAW	19-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	19-Direção da escola	19-Mídias sociais	19-Sem custos
20- Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) da escola, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.	20-CEPJAW	20-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	20-SME e Direção	20-Grupos de whatsapp e mídias sociais diversas	20- Sem custos
21. Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.	21- CEPJAW	21-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	21-Direção da escola	21-Criação de banner e flyer	21-Sem estimativas
22. Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas.	22-CEPJAW	22-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	22-Direção da escola	22-Criação de material digital acessível	22-Sem estimativa
23. Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.	23-CEPJAW	23-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	23-Direção da escola	23-Criação de vídeos, podcasts informativos	23- Sem estimativa

<p>24. Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.</p>	<p>24-CEPJAW</p>	<p>24-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia</p>	<p>24-Direção da escola</p>	<p>24-Mídias sociais</p>	<p>24-Sem estimativa</p>
<p>25. Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pela escola inclua informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.</p>	<p>25-CEPJAW</p>	<p>25-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia</p>	<p>25-Direção da escola</p>	<p>25-Mídias sociais</p>	<p>25-Sem custos</p>
<p>26. Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; 	<p>26- CEPJAW</p>	<p>26-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia</p>	<p>26-SME, Comissões e Direção da escola</p>	<p>26-Site oficial do município e mídias sociais</p>	<p>26-Sem custos</p>

<p>•Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID 19;</p> <p>27. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>	27-CEPJAW	27-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	27-Direção da escola	27-Afixação de cartazes	27-Sem custos
<p>28. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela escola, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).</p>	28-CEPJAW	28-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	28-Direção da escola e professores	28-Mídias sociais e site oficial do Município	28-Sem custos
<p>29. Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).</p>	29-CEPJAW	29-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	29-Direção da escola e Nutricionista	29-Mídias sociais e site oficial do Município	29-Sem custos
<p>30. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).</p>	30-CEPJAW	30-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	30-SME	30-Mídias sociais e site oficial do Município	30-Sem estimativa
<p>31. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem</p>	31-CEPJAW	31-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	31-SME, Direção da escola	31-Mídias sociais e site oficial do Município	31-Sem custos

passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).					
32. Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).	32-CEPJAW	32-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	32-Direção da escola	32-Criação coletiva de regras e disponibilização na internet	32-Sem estimativa de custos
33. Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	33-CEPJAW	33-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	33-Direção da escola e professores	33-Definindo locais para afixação de cartazes	33-Sem custos
34. Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	34-CEPJAW	34-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	34-Direção da escola	34-Contato direto com SMS	34-Sem custos
35. Informar de imediato à Secretaria de Educação a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	35-CEPJAW	35-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	35-Direção da escola	35-Contato direto com SME	35-Sem custos
36. Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela escola e adequadas a cada fase da pandemia, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem estar de todos.	36-CEPJAW	36-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	36-Direção da escola	36-Mídias sociais	36-Sem custos
37. Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	37-CEPJAW	37-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	37-Direção da escola	37-Estabelecer datas e conteúdos a serem publicados	37-Sem custos
38. Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	38-CEPJAW	38-Antes do retorno presencial e durante período de pandemia	38-Direção da escola	38-Diariamente acompanhar as publicações	38-Sem custos

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1-Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	1-CEPJAW	1-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	1-Direção da escola e SME	1-Levantamento dos recursos necessários junto ao setor de compras e licitações	1-Sem estimativa
2-Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	2-CEPJAW	2-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	2-Direção da escola e SME	2-Levantamento dos itens necessários	2-Sem estimativa

3-Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	3-CEPJAW	3-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	3-Sector financeiro	1-Levantamento dos recursos disponíveis	1-Sem estimativa
4-Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;	4-CEPJAW	4-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	4-Contabilidade , Licitações e compras	4-Levantamento dos recursos	4-Sem estimativa
5-Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).	5-CEPJAW	5-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	5-Direção da escola, SME, licitações e compras	5-Descrição dos itens e levantamento de quantidades necessárias	5-Sem estimativa
6- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.	6-CEPJAW	6-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	6-Direção da escola e SME	6-Acompanhando todo processo	6-Sem estimativa

7- Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	7- CEPJAW	7-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	7-Direção da escola e SME	7-Acompanhando todo processo	7-Sem estimativa
8- Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.	8-CEPJAW	8-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	8-Direção da escola e SME	8-Organizando capacitações com engajamento intersetorial	8-Sem custo
9-Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	9-CEPJAW	9-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	9-Nutricionista	9-Levantamento das adequações	9-Sem estimativa
10-Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	10-CEPJAW	10-Antes do retorno presencial e durante período de Pandemia	10-Direção da escola, SME, Recursos Humanos	10- Mapeamento de todo quadro de profissionais	10-Sem estimativa

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMISSÕES ESCOLARES)

O(a) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

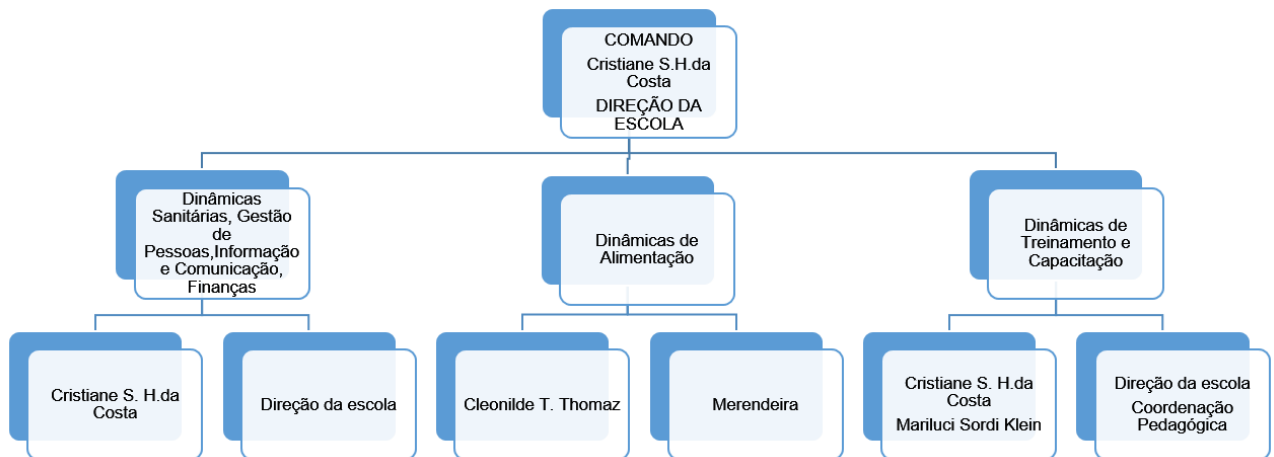


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO) Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Cristiane S H da Costa	Diretora	49 998110302	a, b, c. d. e

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de

contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.